



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3772 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Portaria

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata
- Extrato de Ata

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Aviso de Licitação Deserta

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.010/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$471.182,09 (Quatrocentos e setenta e um mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos), destinado a inclusão da seguinte dotação orçamentaria:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
08.001	Fundo Municipal de Saude	
10	Saude	
301	Atenção Basica	
0007	Gestão de atenção primaria em saúde	
2490	Transposição e Transferencia referente a LC 205/2024	
449052	Equipamentos e Material Permanente	379.690,83
Fonte de Recursos	26310000	
Fonte de Recursos	15001002	150.000,00
Total		471.182,09

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura da dotação acima, a observação ao art. 43 da Lei Federal nº4.320/1964, a ser discriminado em ato próprio do CHEFE DO EXECUTIVO.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº230, 15 DE AGOSTO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			5.000,00
	2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			5.000,00
	2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)			1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000 0001		1.000,00
	2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)			2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000 0001		2.000,00
	2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos			2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		2.000,00

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 284/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar a ata de registro de preço nº 124/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal ata de Registro de preço nº 124/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinadas à realização da Campanha FINECAP SEM VIDRO, durante a realização da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar - FINECAP, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Servidor indicado: **RAYANE TAMIRES PAREIRA BESSA**, CPF de nº XXX.910.834-78.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060201/2024

ATA Nº 125/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 17.737.876/0001-18

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão 20 litros, água mineral em garrafa de 500 – 510ml e garrafão de água mineral, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 44.132,00 (Quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais)

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FERNANDO ANTONIO GONDIM JUNIOR -- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28060201/2024

ATA N° 126/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA

CNPJ: 38.234.098/0001-14

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão 20 litros, água mineral em garrafa de 500 – 510ml e garrafão de água mineral, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 102.997,00 (Cento e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANKLIN LIMA DE AZEVEDO -- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO – N° 6/2024-0027 – 2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0027-2ª Chamada**, tipo menor preço, que teve como objeto a **2ª Chamada Concessão de uso, a título oneroso, do Galpão para fins industriais, voltado para o segmento têxtil, de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN, situado na Rua Maria Vitória do Rêgo, rua pavimentada, Bairro Matias Severiano do Rêgo, Pau dos Ferros/RN**, realizada no dia **15/08/2024 às 09:00 horas**, O certame realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes, declarada **DESERTO**, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 15 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1006/2024 - SESAU/PMPF*Em, 31 de julho de 2024***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Daniele Aparecida da Silva Fernandes**, Fiscal da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 a 08 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 3 (três diárias), com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO III FORUM ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RIO GRANDE NORTE, na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1091/2024, 15 DE AGOSTO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 15 a 16 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1092/2024, 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1093/2024, 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Agosto 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1094/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE